

EXCLUSÃO DE MEMBRO DE GRUPO DE TRABALHO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

27 SET 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 119/2018/Diretoria-Geral, de 17/09/2018;
- a Portaria-Presidente nº 358, de 03/07/2017; e
- a Portaria-Presidente nº 361, de 05/07/2017.

RESOLVE

Art.1º – Excluir a empregada CELIZARA MIGUEL DA SILVEIRA, matrícula 12272, do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria-Presidente nº 358, de 03 de julho de 2017, cujo objeto é dar continuidade às ações necessárias à execução das Linhas de Produção de Conteúdos às TVs Públicas – FSA 2013/2014/2015.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de setembro de 2018.



ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

